

Ofício ANAFE - 110/2022

Brasília, 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Bianco Leal
MD Advogado-Geral da União

Assunto: Risco de rejeição do PL 6.788/2017 por falta de previsão orçamentária.

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE, vem perante Vossa Excelência chamar atenção e solicitar a adoção de providências que evitem a rejeição do PL 6.788/2017 por falta de previsão orçamentária.

1. Como é do conhecimento de Vossa Excelência o Projeto de Lei 6.788/2017, entre outras coisas, trata da estruturação do PEC-AGU, com a criação de cargos e cria a GDAGU.
2. Ocorre que foi emitido parecer pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, consoante do Informativo de Adequação Financeira e Orçamentária que sugere a rejeição do PL por falta de previsão orçamentária.
3. Diante disso, é indispensável a adoção de providências urgentes para a promoção de dotação orçamentária necessária à aprovação do referido PL, mediante alocação de recursos (crédito suplementar) para suportar as despesas que ele irá gerar, seja no orçamento deste ano (cuja execução está em curso), seja para incluir recursos da proposta orçamentária que será enviada para o Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Lademir Gomes da Rocha
Presidente da ANAFE